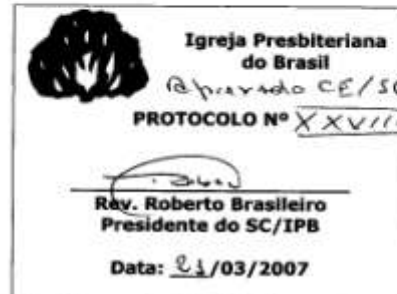


**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO:
XVII - Documentos Oriundos do
SC/IPB - II**



Quanto ao documento 185

Ementa: Quanto ao Doc. 110 - Proposta de alteração do MUSI.

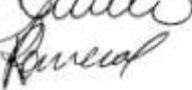
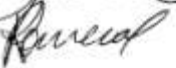
A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

Aprovar nos seus termos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator 

Sub-relator 

Membros 


Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: SC/IPB2006 – Presbitério de Castro

Ementa:

Proposta de alteração do MUSI

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 185

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: ___/07/2006

**RELATÓRIO DA COMISSÃO XIX –
Legislação e Justiça III:**

Quanto ao documento 110, procedente do Presbitério de Castro.

Ementa: Proposta de alteração do MUSI.

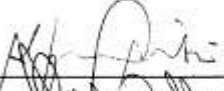
Que compete ao Conselho a administração eclesiástica e administrativa da Igreja, verificando a situação local e buscando adequar a realidade da Igreja;

Que no exame da realidade local deve se atentar para as peculiaridades das sociedades, que vivenciam situações próprias, seja no aspecto espiritual, financeiro ou de dinâmica de trabalho;


O SC-IPB-2006 RESOLVE

Orientar e esclarecer ao Presbitério, que situações tais quais a mencionada no documento (Sociedade Interna de Igrejas em zona rural, com carências materiais e financeiras, além de reduzido quadro de associados), deve ser tratada pelos conselhos (Art. 88 e incisos da CI/IPB) de forma diferenciada, buscando, no que for possível, a aplicação do Manual Unificado, sem que no entanto, o mesmo seja algo engessador da sociedade, por não dispor esta de recursos financeiros e materiais e quadro de pessoal.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2006


Relator 


Sub-relator 

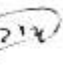
Membros  RA WALTERSON


Rev. Presb. Romualdo Junqueira Dias
José Miranda Sany

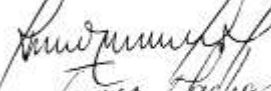

Equilíbrio Financeiro do Santo.
José Carlos de Jesus

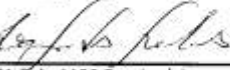

Thomaz Góes - Rev. Góes Góes
Maurício de Jesus Pimenta

Justino da Silva Faria - 

Johnson 

Leomar Romero de Freitas


Júlio Pacheco de Azevedo
Pedro Miguel V. Góes de

DAV LUNA 



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Protocolo

110

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Encaminhamento de documento da Secretaria Presbiterial do Trabalho Feminino referente à Reestruturação do Trabalho Feminino

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 110	
Destino: <u>Sup Conc VIII</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

CE

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO VALE DO TIBAGI (SVT)- PRESBITÉRIO DE CASTRO (PCST)
Rua Prefeito Daniel Jorge, 204 – Centro – Cx.P. 78 – (43) 3567-1217/2912/9965-7606
84.220-000 – SENGÉS-PR levy-martins@hotmail.com

Sengés, PR, 20 de fevereiro de 2006

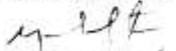
Ao
SE-SC/IPB
Via Sinodo Vale do Tibagi
Belo Horizonte-MG

Prezado Irmão em Cristo,

Vimos por meio desta mui respeitosamente à presença de V.Sria., registrar o encaminhamento do Doc. 62, da Secretaria Presbiterial do Trabalho Feminino, referente à Reestruturação do Trabalho Feminino, acolher o Documento respaldando o seu teor e encaminhá-lo à CE-SC/IPB, conforme Documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.

Fraternalmente em Cristo,


RV LEVY MARTINS
SE/PCST (2005-2007)

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

PCST

(PRESBITÉRIO, SÍNODO OU SUPREMO CONCÍLIO)

54ª REUNIÃO ORDINÁRIA



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

DOC. Nº

DESTINO

DATA

(PRESIDENTE)

ANO

PROPOSTA OU CONSULTA

ASSUNTO

Encaminhamento

Encaminho a este concílio documento elaborado por uma comissão Especial nomeada pela Federação de SAs do PCST referente à reestruturação do trabalho feminino.

Pinarí do Sul, Sala das Sessões, 05/01/2006

Josley - Sec. Presbiterial

À 54ª RO/PCST
Pirai do Sul, 05,06 e 07/01/2006.
Nesta

Ref.: Documento da Federação SAF/PCST

Prezados senhores conciliares, graça e paz!

Em seu congresso anual, realizado na I.P. de Pirai do Sul, nos dias 25 e 26 de novembro próximo passado a Federação de SAFs do PCST resolveu nomear uma Comissão Especial, formada pela executiva eleita, presidentes de SAFs, secretário presbiterial e pastores interessados, a fim de que esta analisasse alguns problemas em relação aos procedimentos adotados pelo trabalho feminino da IBP e criasse um documento a ser remetido aos Concílios Superiores.

A Federação de SAFs do PCST vem solicitar o encaminhamento deste documento aos Concílios Superiores e às Confederações Sinodal e Nacional, porque entendemos que este procedimento dará maior respaldo ao aqui proposto, como segue:

- 1º Considerando as dificuldades enfrentadas pelas SAFs de igrejas rurais, menores ou periféricas (grandes regiões urbanas);
- 2º Considerando as diferentes realidades, que fazem com que algumas igrejas ou congregações menores não possuam recursos financeiros suficientes em seu caixa para dispor a SAF local, a fim de que esta supra seus compromissos com a Federação, até de presença aos trabalhos promovidos pela mesma;
- 3º Considerando que o apoio e SAFs maiores às menores, ou mesmo a adoção por parte da própria Federação a qual está ligada, acarreta em mais encargos, disponibilidade de tempo e até, em alguns casos, constrangimentos a ambas as partes;
- 4º Considerando a dificuldade das igrejas menores em formar uma executiva para sua SAF, em virtude do reduzido número de sócias, da baixa escolaridade ou mesmo por dificuldade de acesso aos locais das reuniões, por residirem em sítios retirados;
- 5º Considerando que algumas SAFs têm manifestado seu descontentamento e desânimo com o que entendem ser excesso de exigências, papéis, etc.; e que algumas senhoras têm se recusado a fazer parte da SAF por isso.

Propomos:

da baixa escolaridade ou mesmo por dificuldade de acesso aos locais das reuniões, por residirem em sítios retirados;

5º Considerando que algumas SAFs têm manifestado seu descontentamento e desânimo com o que entendem ser excesso de exigências, papéis, etc.; e que algumas senhoras têm se recusado a fazer parte da SAF por isso.

Propomos:

1º Que seja revista a forma de trabalho das SAFs de áreas rurais, periféricas ou menores, através de uma adaptação das normas, até mesmo financeiras (per capita) à realidade local, liberando-as de exigências que às igualem às SAFs maiores, tais como: registro de atas; necessidade de compor uma executiva com todos os membros; reuniões departamentais e relatórios;

2º Que seja considerada apenas a folha de estatística (resumida), isentando-as de outros relatórios e demais documentos;

3º Que a representação junto à Federação seja de apenas uma sócia (presidente ou outra indicada);

4º Que a taxa per capita para estas SAFs seja diferenciada em relação às demais (valor menor).

Em tempo, também solicitamos aos Concílios que analisem a situação das sócias eméritas e cooperadoras, uma vez que as SAFs devem recolher a taxa per capita das mesmas, porém estas não possuem os mesmos direitos das sócias efetivas; entendemos que neste caso, ou não se deve cobrar a per capita destas irmãs, ou considerá-las com voz e voto nas plenárias.

Cientes de que os irmãos envidarão esforços para nos atender, desde já agradecemos, nos laços de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Jaguariaíva, 05 de dezembro de 2005.

Comissão

